



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

**2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024**

PROCESSO Nº 042/2024

REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 008/2024

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – CIRAU**

**Contratante:** **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**Contratado:** **GARBIN & BERGAMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.442.752/0001-29, estabelecida na cidade de **São José do Ouro/RS**, na Rua João Lunardi, nº 951, neste ato representada pelo Sr. **Murilo Bergamo Garbin**, portadora do CPF nº 018.592.990-75 e da cédula de identidade nº 1104495872.

**OBJETO: RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.**

**DO ADITAMENTO:**

Considerando a permissibilidade legal e a necessidade do município, ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2024, conforme processo de Registro Por Outro Órgão nº 008/2024, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2023 realizada pelo CIRAU, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.1 Assim sendo, fica acrescido ao contrato original, conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5,00	UN	0119. VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 12.5/80X18	TIPLER	295,00	1.475,00
2	4,00	UN	079. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 12.5/80X18, COMUM, A QUENTE, G2/L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 22 MM	TIPLER	699,00	2796,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>4.271,00</b>



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

---

2. Dessa forma, fica acrescido ao contrato original, o valor de **R\$ 4.271,00 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais)**, passando o valor contratado de R\$ 28.809,00 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais) para R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme é assinado pelas partes para que surta seus efeitos.

Barra do Rio Azul, 29 de julho de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Contratante.**

**GARBIN & BERGAMO LTDA,**  
**Murilo Bergamo Garbin,**  
Representante Legal,  
**Contratada.**